



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis
Auditoria Interna**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA**

EXERCÍCIO DE 2018

Brasília, dezembro de 2017.

PRESIDENTE

Suely Mara Vaz Guimaraes de Araújo

PRESIDENTE SUBSTITUTO

Luciano de Meneses Evaristo

AUDITOR CHEFE

Luís Henrique Delmont

COORDENADOR DE AUDITORIA

Ademar Soares Orrico

CHEFE DE DIVISÃO

Daniela Medeiros Martins

EQUIPE TÉCNICA

Antonio Jose Soares Junior
Antônio Serra Gomes
Carlos Eduardo O. Oliveira
Carlos Eduardo Carrijo
Diego da Silva Siqueira
Djalma Alves de Castro
Eduardo Monteiro Nascimento
Eric Fischer Rempe

José Mateus Ventura
Liciene Gonçalves de Andrade
Modemir Vieira Batista
Raphael Souza de Melo
Roberto Corder
Roberto de Souza Oliveira
Rodrigo Miranda da Silva
Viviane Furlanes Alves Veludo

Sumário

I. Introdução	4
II. A atuação do Ibama	4
III. A Auditoria Interna	10
IV. Elaboração do Paint	13
V. Atividades da Auditoria.....	15
VI. Ações de Controle.....	16
VII. Padronização, Treinamento e Capacitação	17
VIII. Governança	18
IX. Documentos em anexo	18
ANEXO I – Hierarquização	19
ANEXO II – Escopo das Auditorias de Gestão.....	20
ANEXO III – Cronograma das Auditorias de Gestão 2018.....	21

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO IBAMA

Exercício de 2018

I. Introdução

1. A Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 24, de 17 de novembro de 2015, determina que Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) será elaborado pela unidade de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta, com a finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.

2. Sendo assim, este documento apresenta as informações requeridas naquela Instrução, assim como a programação dos trabalhos desta Auditoria Interna para o exercício de 2018, considerando, quando da definição dos objetos a serem auditados, o risco inerente e sua relevância em relação às atividades do Ibama. Além disso, para a elaboração deste Paint foram considerados os planos, metas, objetivos, programas, políticas e a legislação aplicáveis ao Ibama.

3. Vale a pena destacar que a Auditoria Interna do Ibama se encontra em processo de reestruturação de suas atividades, primando pela elaboração de uma matriz de risco de suas unidades e introduzindo os conceitos de controles internos definidos no *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, os modelos de documentos utilizados estão sendo reconfigurados com o objetivo de aumentar a qualidade dos trabalhos desta auditoria.

II. A atuação do Ibama

4. Abaixo estão relacionados os principais programas suscetíveis de acompanhamento pela auditoria interna inseridos no PPA 2016-2019, sendo 3 Programas Finalísticos e 2 Programas de Gestão e Manutenção da Unidade.

Programas Finalísticos e de Gestão e Manutenção

Código do Programa	Descrição
2050	Mudança do Clima
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade
2083	Qualidade Ambiental
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

5. A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 fixou a previsão orçamentária do Ibama em R\$ 1.485.532.886,00, sendo R\$1.121.521.855,00 (75,49%) desse valor alocado no Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 318.407.281,00 (21,43%) em Outras Despesas Correntes. O restante foi alocado em Investimentos, Inversões Financeiras e Reserva de

Contingência. Dentre as ações a serem executadas, destacamos as seguintes, passíveis de atuação desta Auditoria Interna.

LOA 2017

Código do Programa	Descrição	Orçamento da Ação
2050	MUDANCA DO CLIMA	R\$ 44.358.170,00
2078	CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE	R\$ 6.000.000,00
2083	QUALIDADE AMBIENTAL	R\$ 104.018.508,00
0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 213.216,00
2124	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 795.892.459,00
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	R\$ 485.566.740,00

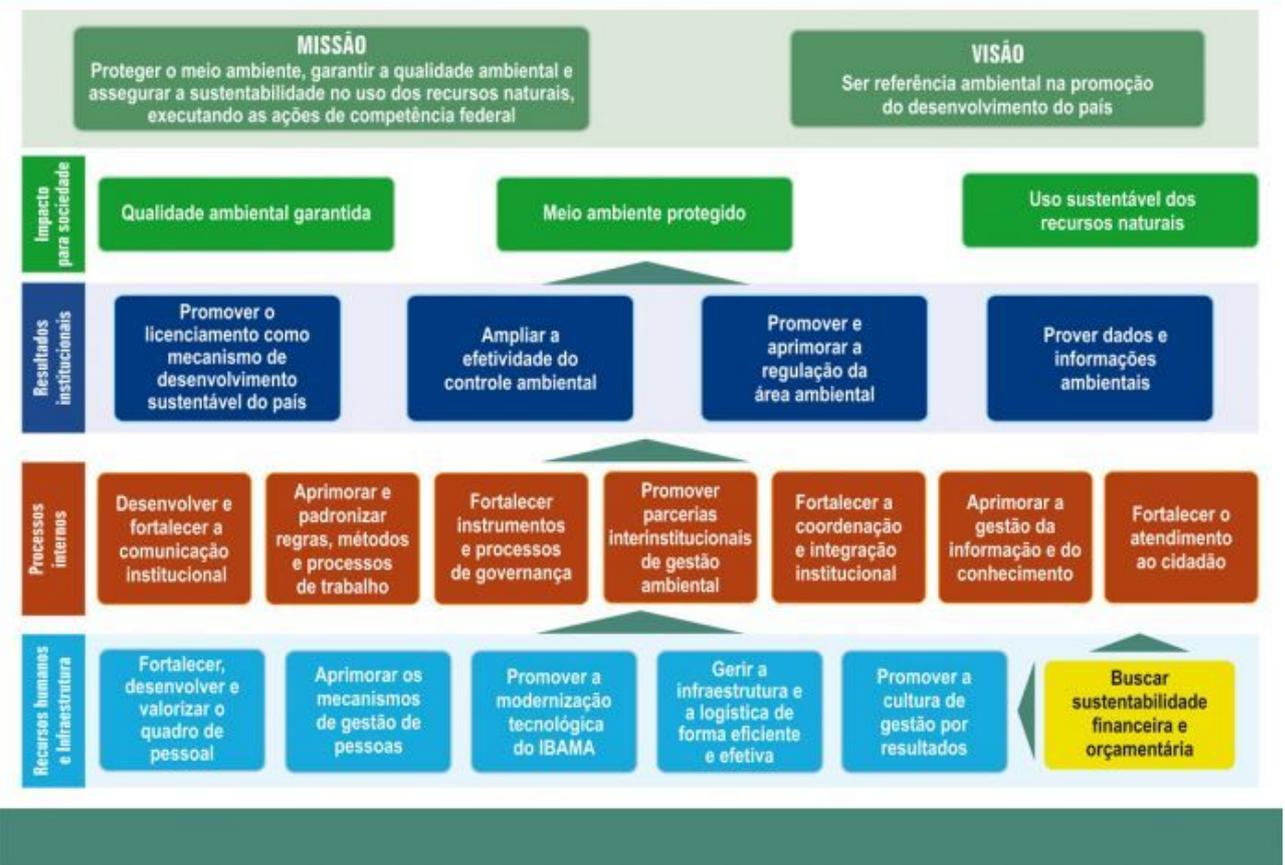
6. Foi aprovado por meio da Portaria nº 20, de 08/08/2016, o Plano Estratégico do Ibama para o ciclo 2016-2019, contendo os seguintes instrumentos de planejamento: missão, visão, mapa estratégico, indicadores e portfólio de projetos estratégicos.

7. Conforme Planejamento Estratégico, o Ibama tem como missão proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, executando as ações de competência federal. Sendo assim, busca a excelência para o cumprimento de suas finalidades, por meio do exercício do poder de polícia ambiental, da execução de ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, notadamente no licenciamento ambiental, o controle da qualidade ambiental, a autorização de uso dos recursos naturais e a fiscalização, monitoramento e controle ambiental, além da execução das ações supletivas de competência da União em conformidade com a legislação ambiental vigente.

8. A missão, a visão e a estratégia a ser seguida pelo Instituto para alcance dos seus objetivos estão traduzidos no mapa estratégico a seguir:



MAPA ESTRATÉGICO DO IBAMA 2016/2019



9. O Ibama conta ainda com os seguintes macroprocessos e processos:

9.1 Macroprocessos e processos finalísticos:

a) **AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS AMBIENTAIS**

- Manejo de Biodiversidade
- Introdução e Espécies Exóticas
- LCVM/LCM/CAGN
- Compensação Ambiental
- Registro de Substâncias Químicas e Produtos Perigosos
- Potencial de Periculosidade Ambiental de Agrotóxico
- Licenciamento
- Exportação e Importação

b) **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE AMBIENTAL**

- Manejo e Controle de Fauna Silvestre
- Cadastro Técnico Federal (APP/AINDA)
- Selo Ruído
- Transporte de Produtos Perigosos
- Prevenção a Incêndios Florestais
- Respostas a Acidentes Ambientais

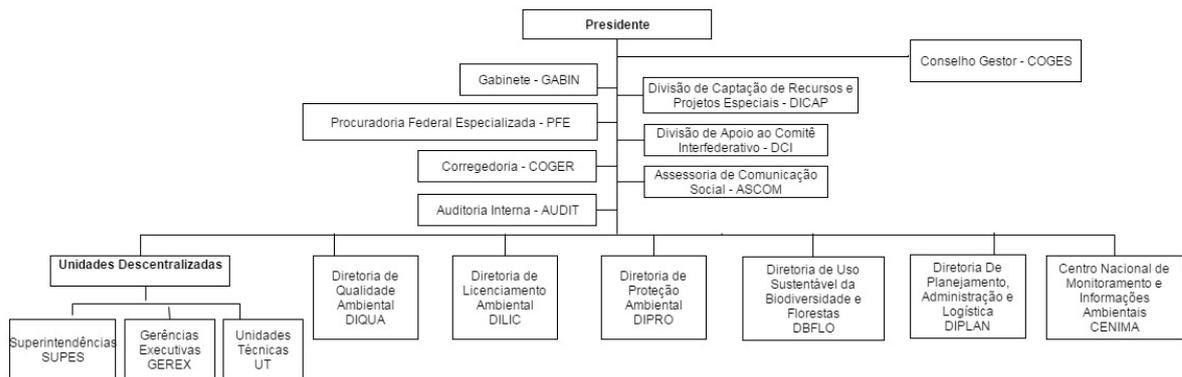
- Logística Reversa de Produtos Pós Consumo
 - Consumo de SDO
 - Fiscalização
 - Julgamento
 - Recuperação e Reparação de Danos Ambientais
 - Reabilitação e Soltura de Fauna
 - Reavaliação de Produtos Registrados pelo Ibama e Agrotóxicos
- c) NORMAS REGULATÓRIAS NA ÁREA AMBIENTAL
- Convenção e Protocolos Internacionais
 - Proconve
 - Normatização para Licenciamento
 - Plano de Ação para Flora Ameaçada
 - Espécies Exóticas Invasoras
- d) DADOS E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS
- Subsídio a Políticas Públicas
 - Sistematização e Disponibilização de Informações de Relevância Ambiental
 - Diagnósticos sobre o Uso da Biodiversidade
 - Monitoramento Ambiental

9.2 Macroprocessos e processos de apoio:

- a) ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- Execução Orçamentária, Financeira e Análise Contábil
 - Gestão de Logística e Patrimônio
 - Gestão de Aquisições e Convênio
 - Arrecadação de Créditos
- b) CONFORMIDADE LEGAL E OPERACIONAL
- Jurídico
 - Auditoria
 - Ouvidoria
 - Corregedoria
- c) GESTÃO DE PESSOAS
- Administração de Pessoal
 - Capacitação e Desenvolvimento de Servidores
- d) RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
- Articulação de Políticas Governamentais
 - Assessoria Internacional
 - Assessoria Parlamentar
 - Comunicação Interna
 - Comunicação Social
 - Central de Atendimento
- e) GESTÃO ESTRATÉGICA

- Planejamento e Gestão
- Gestão de Projetos e Processos
- Gestão do Conhecimento
- Gestão de TI

10. Vale mencionar ainda que o Ibama, para dar cabo às suas responsabilidades, possui a seguinte estrutura organizacional, conforme Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria MMA nº 14, de 29/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2017:



11. São órgãos descentralizados: as Superintendências – SUPES, contendo a Divisão de Administração e Finanças – DIAFI e a Divisão Técnico-Ambiental –DITEC, as Gerências Executivas – GEREX, contendo o Serviço de Apoio Ambiental – SEAM, e as Unidades Técnicas, de 1º Nível e 2º Nível.

12. Além do Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais – Cenima, constante no organograma acima, compõem a estrutura do Ibama os Centros Especializados, são eles, Centro de Educação Corporativa – Ceduc, vinculado à Diplan, Centro de Operações Aéreas – Coaer, vinculado à Dipro, os Centros de Triagens de Animais Silvestres - Cetas, vinculados às Divisões Técnico-Ambientais no âmbito das Superintendências, Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo, vinculado à Dipro.

13. As unidades descentralizadas do Ibama em funcionamento estão descritas a seguir:

SUPES-AC

- UT de 1º nível em Basiléia
- UT de 1º Nível em Cruzeiro do Sul
- Cetas - Rio Branco

SUPES-AL

- Cetas

SUPES-AM

- UT de 1º Nível em Humaitá
- UT de 1º Nível em Parintins
- UT de 2º Nível em Tabatinga
- Cetas

SUPES-AP

- UT de 2º Nível em Oiapoque
- Cetas - Macapá

SUPES-BA

- UT de 1º Nível em Barreiras
- UT de 1º Nível em Eunápolis
- UT de 2º Nível em Ilhéus
- UT de 2º Nível em Juazeiro
- Cetas

SUPES-CE

- Cetas

SUPES-DF

- Cetas

SUPES-ES

- UT de 2º Nível em Cachoeiro do Itapemirim
- Cetas

SUPES-GO

- UT de 2º Nível em São Miguel do Araguaia
- Cetas

SUPES-MA

- Gerex - Imperatriz
- UT de 2º Nível em Santa Inês
- Cetas

SUPES-MG

- UT de 2º Nível em Governador Valadares
- UT de 2º Nível em Juiz de Fora
- UT de 2º Nível em Lavras
- UT de 2º Nível em Montes Claros
- UT de 2º Nível em Uberlândia
- Cetas - Belo Horizonte
- Cetas - Juiz de Fora
- Cetas - Montes Claros

SUPES-MS

- UT de 2º Nível em Corumbá
- UT de 2º Nível em Dourados

SUPES-MT

- Gerex - Sinop
- UT de 1º Nível em Alta Floresta
- UT de 1º Nível em Barra do Garça
- UT de 1º Nível em Juína

SUPES-PA

- Gerex - Marabá
- Gerex - Santarém
- UT de 1º Nível em Altamira
- Cetas - Belém

SUPES-PB

- Cetas - Cabedelo

SUPES-PE

SUPES-PI

- UT de 2º Nível em Parnaíba
- Cetas - Teresina

SUPES-PR

- UT de 2º Nível em Londrina
- UT de 2º Nível em Foz do Iguaçu
- UT de 2º Nível em Paranaguá
- UT de 2º Nível em União da Vitória

SUPES-RJ

- UT de 2º Nível em Angra dos Reis

- Cetas - Seropédica

SUPES-RN

- UT de 2º Nível em Mossoró
- Cetas - Natal

SUPES-RO

- UT de 1º Nível em Ji-Paraná
- UT de 1º Nível em Vilhena
- UT de 2º Nível Guajará-Mirim
- Cetas - Porto Velho

SUPES-RR

- UT de 1º Nível em Pacaraima
- Cetas - Boa Vista

SUPES-RS

- UT de 2º Nível em Bagé
- UT de 2º Nível em Rio Grande
- UT de 2º Nível em Santa Maria
- UT de 2º Nível em Uruguaiana
- Cetas - Porto Alegre

SUPES-SC

- UT de 2º Nível em Chapecó
- UT de 2º Nível em Itajaí

SUPES-SE

- Cetas - Aracaju

SUPES-SP

- UT de 2º Nível em Caraguatatuba
- UT de 2º Nível em Guarulhos
- UT de 2º Nível em Santos
- UT de 2º Nível em São José do Rio Preto
- UT de 2º Nível em Ribeirão Preto
- UT de 2º Nível em Viracopos
- Cetas - Lorena

SUPES-TO

- UT de 2º Nível em Araguaína

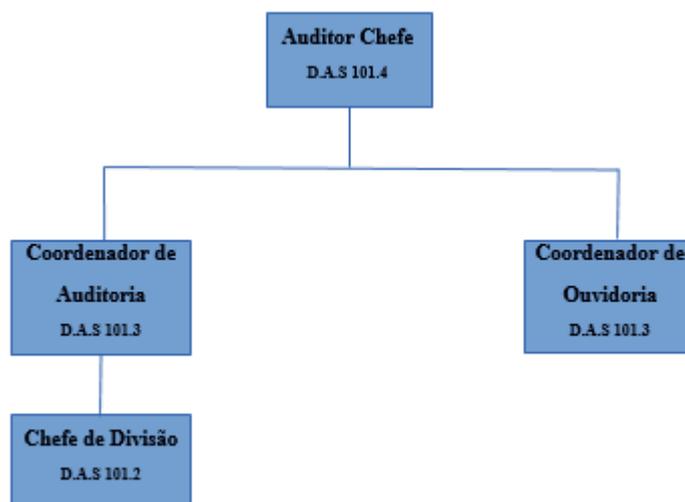
III. A Auditoria Interna

14. Conforme o artigo 23 do Regimento Interno do Ibama, compete à Auditoria Interna, órgão vinculado diretamente à Presidência do Ibama:

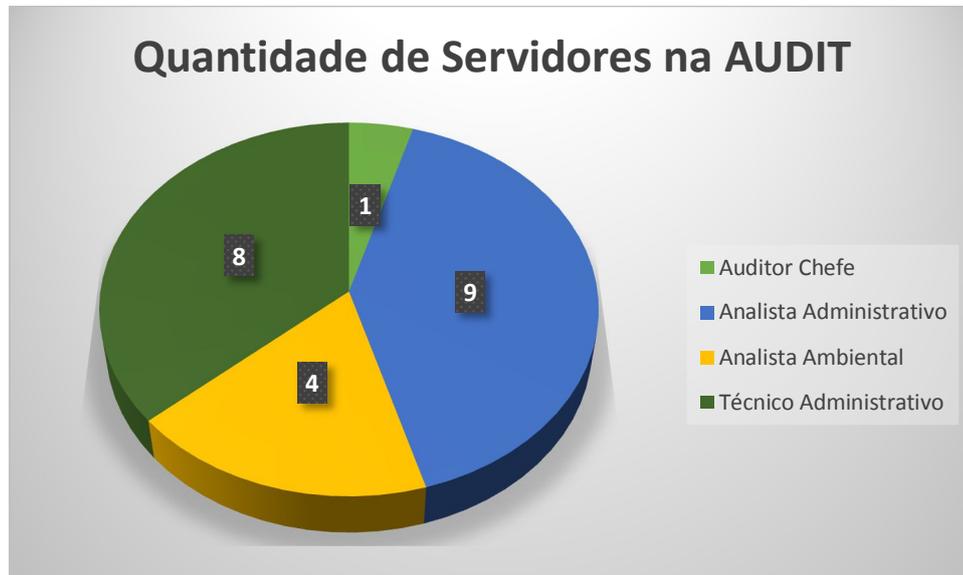
- assessorar o Presidente e as Diretorias na garantia da regularidade e no controle da gestão institucional;
- prestar apoio aos órgãos de controle interno da União no âmbito de suas atribuições;
- acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia, à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do IBAMA;
- executar as atividades de ouvidoria, no que se refere ao recebimento, à análise e ao encaminhamento das demandas da sociedade para orientação das ações do IBAMA;
- implementar o Manual Administrativo da Auditoria Interna com base nas boas práticas internacionais de auditoria;
- gerir as atividades do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); e
- executar o atendimento aos serviços prestados pelo IBAMA por meio de orientações de suas diretorias e da Presidência.

15. Sendo assim, a Auditoria Interna tem papel fundamental no assessoramento da administração no desempenho de suas funções, fornecendo-lhe análises, avaliações, recomendações e comentários sobre áreas auditadas, voltada ao exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia da gestão, propiciando uma visão geral sobre o desempenho da Instituição.

16. Vale a pena mencionar ainda que, além da atribuição referente à auditoria propriamente dita, a Auditoria Interna do Ibama é responsável pela Ouvidoria do instituto. Sendo assim, a Auditoria Interna possui o seguinte organograma.



17. Atualmente a Auditoria Interna do Ibama conta com 1 (hum) Auditor Chefe, 9 (nove) Analistas Administrativos, 4 (quatro) Analistas Ambientais e 8 (oito) Técnicos Administrativos, totalizando 22 (vinte e dois) servidores, representados a seguir:



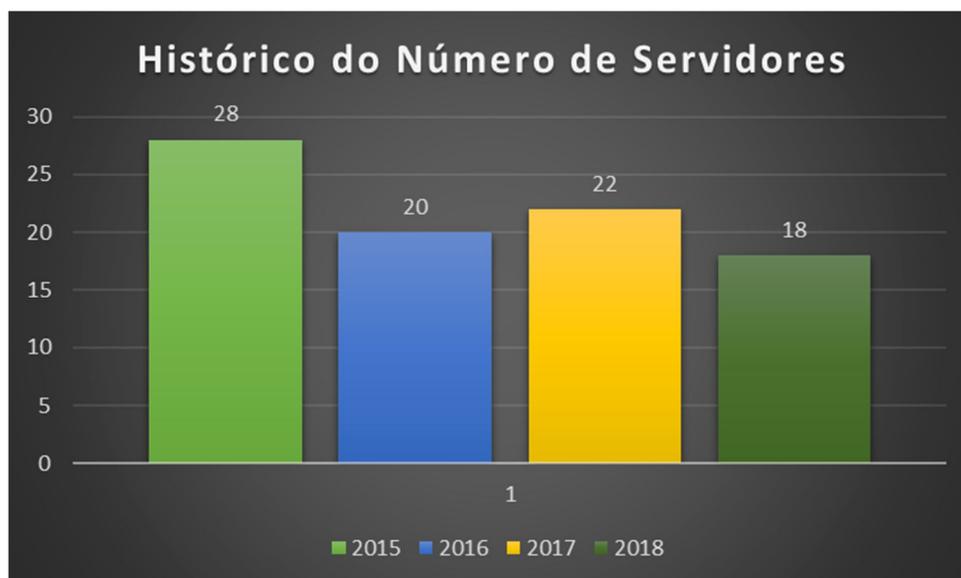
18. Esses servidores estão distribuídos entre as coordenações da seguinte maneira:



19. Excluindo-se a Coordenação de Ouvidoria, tem-se a seguinte composição:

Servidores	Cargo	Atribuição
1. Luís Henrique Delmont	Auditor Chefe. Analista de Finanças e Controle. Cedido da CGU	Responsável pela gestão da unidade, interlocução com os demais gestores do Ibama, planejamento, coordenação e supervisão os trabalhos de auditoria.
2. Ademar Soares Orrico	Coordenador de Auditoria Auditor Chefe Substituto. Analista Administrativo	Co-responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão os trabalhos de auditoria e gestão dos servidores lotados em sua coordenação.
3. Roberto Corder	Coordenador de Auditoria Substituto. Técnico Administrativo.	Desempenha funções de auditoria.
4. Daniela Medeiros Martins	Chefe de Divisão de Apoio à Auditoria Interna. Analista Administrativo	Assessoria ao Auditor Chefe. Responsável pela área administrativa da unidade, acompanhamento de prazos e demandas dos órgãos externos.
5. Raphael Souza de Melo	Chefe de Serviço Substituto. Técnico Administrativo	Tramitação e elaboração de documento e acompanhamento de prazos e recomendações internas.
6. Antonio Jose Soares Junior	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
7. Antônio Serra Gomes	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
8. Carlos Eduardo Ottolini de Oliveira	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
9. Carlos Eduardo Carrijo	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
10. Djalma Alves de Castro	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
11. Eduardo Monteiro Nascimento	Analista Ambiental	Desempenha funções de auditoria.
12. Roberto de Souza Oliveira	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
13. Viviane Furlanes Alves Veludo	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
14. Diego da Silva Siqueira	Analista Ambiental	Desempenha funções de auditoria.
15. Eric Fischer Rempe	Analista Ambiental	Desempenha funções de auditoria.
16. José Mateus Ventura	Técnico Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
17. Liciene Gonçalves de Andrade	Técnico Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
18. Modemir Vieira Batista	Técnico Administrativo	Desempenha funções de auditoria.
19. Rodrigo Miranda da Silva	Técnico Administrativo	Desempenha funções de auditoria.

20. Em relação ao exercício anterior, houve um decréscimo no número de servidores alocados na Auditoria Interna, sem levar em consideração a Coordenação de Ouvidoria. Em 2017, a Auditoria contava com 22 (vinte e dois) servidores, sendo 17 (dezesete) servidores que desempenhavam o trabalho de auditoria e 3 (três) que integravam o gabinete. Em 2018, a Auditoria contará com 18 (dezoito) servidores, sendo 14 (quatorze) servidores que desempenharão o trabalho de auditoria, pois está em andamento a remoção de 1 (hum) servidor para o Centro de Operações Aéreas – Coaer, vinculada à Diretoria de Proteção Ambiental - Dipro.



21. Ainda em relação ao decréscimo no quantitativo de servidores, é importante destacar que 1 (uma) servidora foi requisitada para outro órgão ainda no final de 2016, duas servidoras se aposentaram em julho de 2017, foi concedida 1 (uma) vacância e 1 (hum) servidor foi nomeado para assumir um cargo em outro setor. Além disso, ainda é considerável o risco de perda da força de trabalho caso se concretize a exclusão do abono permanência, visto que parte dos servidores alocados na auditoria interna já possui tempo de contribuição suficiente para aposentadoria.

IV. Elaboração do Paint

22. Para a elaboração deste Plano, levou-se em consideração o quantitativo de servidores apresentado acima. Vale ressaltar ainda que este documento foi fruto de um processo participativo o qual contou com o envolvimento dos servidores da auditoria interna, a participação do Conselho Gestor, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Integração Nacional e Meio Ambiente do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

23. O envolvimento da CGU ocorreu com o objetivo de alinhar as demandas da auditoria interna com a daquele órgão, pois dessa forma se evita a sobreposição de trabalhos e consequentemente, há a possibilidade de se complementar os trabalhos.

24. Para as atividades aqui previstas, a auditoria interna contará com um total de 31.404 homens-hora (hh) líquidos¹ distribuídos em suas diversas frentes de atuação a serem desempenhadas em 2018, conforme apresentado no Item V deste documento.

25. Já as unidades a serem auditadas em 2018, apresentadas no Item VI, foram selecionadas com base no processo de hierarquização, que leva em consideração critérios de Criticidade, Materialidade e Relevância.

26. A Criticidade leva em consideração a quantidade de recomendações em implementação, não atendidas e sem manifestação emitidas pela Auditoria Interna do Ibama, a quantidade de dias sem ação de controle², a quantidade de subunidades sob sua responsabilidade. Esta última por entender que, quanto maior o número de subunidades, maior a complexidade na gestão e, por consequência, maior o risco de algum problema acontecer.

27. Ainda em relação à Criticidade, informamos que, como sugerido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) no Relatório de Auditoria nº 201505583, foram consideradas na Matriz de Risco a quantidade de recomendações em implementação, não atendidas e sem manifestação oriundas da CGU. Contudo, ainda não foram consideradas as recomendações e determinações do TCU visto que ainda está em implementação na auditoria interna o acompanhamento dos Acórdãos destinados às unidades regionais do Ibama.

28. Quanto à Materialidade, levou-se em consideração o volume de recursos orçamentários destinados à unidade em 2017.

29. Por fim, a Relevância baseou-se nos dados da Coordenação de Ouvidoria e no vínculo funcional dos Superintendentes com o Ibama e a rotatividade desses Superintendentes até o final de outubro de 2017.

30. No que tange aos dados da Coordenação de Ouvidoria, foram considerados os quantitativos de denúncias recebidas sobre as unidades. A denúncia diz respeito à comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação do órgão de controle interno ou externo.

31. No que se refere ao escopo das auditorias, apresentado no Tópico VI deste documento, principalmente as das unidades descentralizadas, a abordagem será feita em relação à gestão e manutenção da sede e das unidades.

32. Um grande número de homens-hora foi destinado para capacitação, entretanto, por conta de restrições orçamentárias, não foi possível realizá-las em 2016 e 2017, por isso, apesar de esperar uma restrição da mesma monta, pretende-se realizar capacitações em 2018. Sendo assim, foi destinado também para o exercício de 2018 um número considerável de hh para treinamento e capacitação, conforme está demonstrado no item V deste documento.

1 Total de horas calculados com base nos dias úteis do exercício de 2018 excluídas as horas correspondentes às férias e licenças dos servidores. Também foram excluídos 400 hh referentes a atuação do Auditor Chefe ligada à Ouvidoria do Ibama.

2 A quantidade de dias sem ação de controle foi o fator determinante na determinação de quais unidades descentralizadas serão auditadas. Unidades com mais de 730 dias sem ação de controle, necessariamente serão auditadas. Os demais critérios foram utilizados para determinar a ordem de classificação das unidades que sofreram auditorias antes desse prazo.

33. Dando continuidade à padronização dos trabalhos iniciada no exercício anterior, assim como à consolidação do conhecimento dos servidores mais experientes, serão alocados homens-hora para a elaboração de procedimentos de auditoria, para a padronização dos documentos emitidos por esta unidade, tais como Relatórios, Notas Técnicas, Pareceres, Certificados, e para a atualização do Manual da Auditoria Interna.

34. Em 2017, iniciou-se uma auditoria compartilhada com a CGU, conforme a Ordem de Serviço nº 16/2017-AUDIT, com o objetivo de avaliar o macroprocesso de apuração de infrações ambientais. Essa auditoria ainda encontra-se na fase de levantamento de informações e dados, sendo que a parte de execução deverá ser iniciada no exercício de 2018. Para essa auditoria, foram disponibilizados 2 (dois) analistas administrativos e 1 (hum) analista ambiental, contando com aproximadamente 1.440 hh para o exercício de 2018.

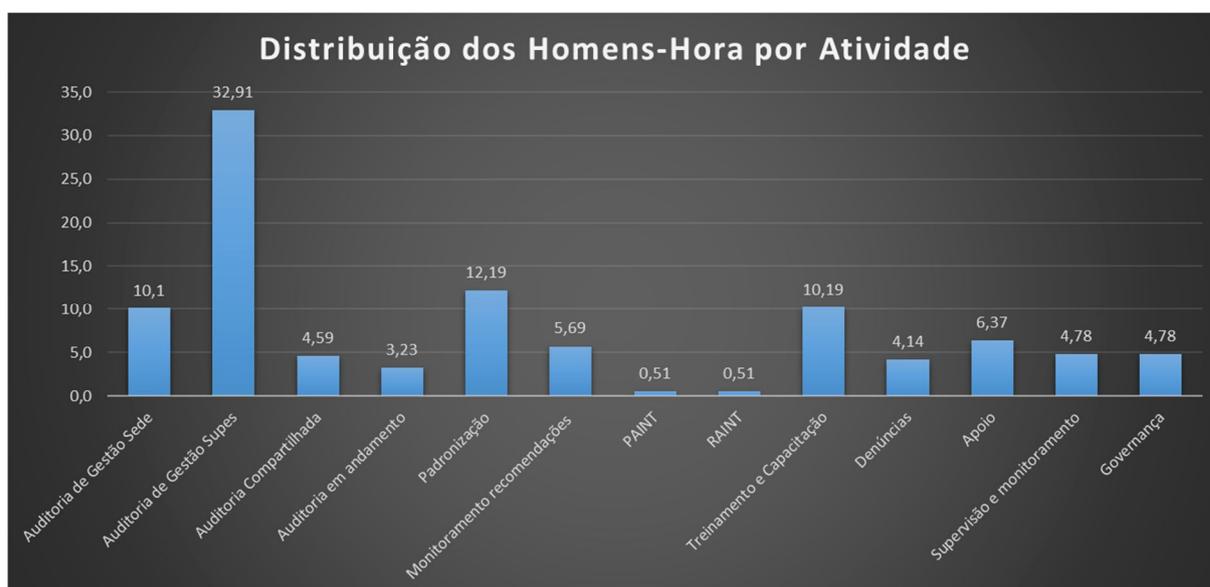
35. Em atendimento ao Decreto 9.203/2017, que trata da Política de Governança, destaca-se o papel da auditoria interna em auxiliar a alta administração na implementação da Política de Governança no âmbito do Ibama.

V. Atividades da Auditoria

36. Para 2018 as atividades previstas para a Auditoria Interna são as seguintes:
- a) Auditoria de Gestão na Sede – realização de auditoria sobre a gestão da Sede do Ibama.
 - b) Auditoria de Gestão nas Superintendências – realização de auditoria sobre a gestão das unidades do Ibama selecionadas com base na hierarquização apresentada no Anexo I.
 - c) Auditoria Compartilhada – avaliação do processo de apuração de infrações ambientais e cobrança de multas.
 - d) Auditorias Especiais em andamento – continuação dos trabalhos iniciados em 2017.
 - e) Padronização/Procedimentos – consolidação de conhecimentos, elaboração de procedimentos de auditoria e modelos de documentos, revisão do manual de auditoria.
 - f) Monitoramento das recomendações e Análise de Providências – monitoramento, análise e acompanhamento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria auditoria interna.
 - g) Paint – elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna.
 - h) Raint – elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna.
 - i) Treinamento e Capacitação – realização de cursos internos e participação em cursos externos nos temas que envolvem os trabalhos de auditoria.
 - j) Denúncias – avaliação e tratamento das denúncias recebidas. Realização de auditorias especiais, se for o caso.
 - k) Apoio – atividades que auxiliam os trabalhos de auditoria e a manutenção da auditoria interna.
 - l) Supervisão e Monitoramento – exercida pelo Auditor Chefe e pelo Coordenador de Auditoria. Tarefas de acompanhamento e revisão dos trabalhos de auditoria realizados.
 - m) Governança – implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegie ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores.
37. Para a execução dessas atividades, os 31.404 hh estão divididos conforme o quadro e gráfico abaixo.

Alocação de Homens-Hora por Atividade

Atividade	Quantidade de Homens-Hora Alocadas	Percentual de Alocação (%)
Auditoria de Gestão Sede	3.180	10,00
Auditoria de Gestão Supes	10.335	32,5
Auditoria Compartilhada	1.440	4,53
Auditoria Especial em andamento	1.015	3,19
Padronização	3.828	13,29
Monitoramento recomendações	1.786	5,62
PAINT	160	0,50
RAINT	160	0,50
Treinamento e Capacitação	3.200	10,06
Denúncias	1.300	4,09
Apoio	2.0200	6,29
Supervisão e monitoramento	1.500	4,72
Governança	1.500	4,72
Total	31.404	100



VI. Ações de Controle

38. A Auditoria de Gestão tem como objetivo avaliar a regularidade e eficiência da gestão administrativa e finalística, verificando os resultados alcançados e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios básicos da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, etc), bem como apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos da Instituição.

39. Conforme mencionado no Item IV, com exceção da Sede, as demais superintendências, dado o baixo quantitativo de recursos humanos da Auditoria Interna e da necessidade de treinamento, devem ser selecionadas a partir de hierarquização baseado em critérios predefinidos.

40. Sendo assim, com base nos critérios já mencionados, foram selecionadas, conforme Anexo I, para terem sua gestão avaliada as Superintendências do Ibama nos seguintes Estados:

- a) Bahia;
- b) Rio Grande do Sul;
- c) Rio Grande do Norte;
- d) Piauí;
- e) Sergipe;
- f) Minas Gerais;
- g) Pernambuco;
- h) São Paulo;
- i) Rio de Janeiro;
- j) Amazonas;
- k) Distrito Federal;
- l) Pará;
- m) Mato Grosso do Sul;
- n) Mato Grosso; e
- o) Rondônia.

41. Já com relação ao escopo dessas auditorias, este foi elaborado tendo como premissa uma visão sistêmica do Instituto, com a consolidação das informações por assunto no Relatório Anual da Auditoria Interna (Raint). Dessa forma, todas as auditorias de gestão a serem realizadas em 2018 apresentarão o mesmo escopo com o intuito de avaliar todas as superintendências sob um mesmo foco, conforme detalhado no Anexo II deste Paint.

42. A Auditoria Compartilhada com a CGU, iniciada em 2017, se propõe a avaliar as ações e os procedimentos relacionados ao Macroprocesso de Apuração de Infrações Ambientais e Cobrança de Multas, com os objetivos de: identificar os riscos; avaliar se os procedimentos de controle existentes são suficientes para mitigar os riscos inerentes ao processo; verificar se há monitoramento e avaliação quanto à eficiência e eficácia do processo.

43. Seguem abaixo as Auditorias Especiais em andamento:

- a) Contrato 03/2015, Helisul Táxi Aéreo;
- b) Recursos Humanos;
- c) Supes/PB; e
- d) Supes/AL.

VII. Padronização, Treinamento e Capacitação

44. Conforme dito anteriormente, a auditoria interna necessita padronizar os documentos, assim como treinar os novos servidores. Sendo assim, em 2018, estão previstos 7.028 hh para

tanto, sendo 3.828 hh para a padronização e 3.200 hh para a capacitação de todos os servidores.

45. A padronização envolverá os servidores na elaboração do novo manual de auditoria que conterà, dentre outras coisas, os modelos dos documentos a serem emitidos pela auditoria interna do Ibama, e contará com o Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI, que está sendo adaptado às necessidades da Auditoria Interna do Ibama e será implementado em breve. Além disso, parte desses homens-hora serão utilizados para a elaboração, pelos servidores mais antigos, de procedimentos que servirão de suporte para as próximas auditorias.

46. Quanto à capacitação e treinamento, com o intuito de fortalecer as atividades de auditoria e manter o corpo técnico constantemente atualizado, serão realizadas oficinas internas e cursos externos nas mais diversas temáticas abordadas pela auditoria interna.

VIII. Governança

47. Considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal, e o Decreto 9.203/2017, que trata da política de governança da administração pública federal, destaca-se o papel da auditoria interna em apoiar a alta administração na implementação da Política de Governança no âmbito do Ibama, pois, para tanto, serão desenvolvidas atividades para implementação de controles internos fundamentados na gestão de risco, visando privilegiar ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores.

IX. Documentos em anexo

48. Destarte, de acordo com a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a Auditoria Interna do Ibama apresenta o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2018, composto dos seguintes documentos:

- a) Anexo I - Hierarquização
- b) Anexo II - Escopo das Auditorias de Gestão
- c) Anexo III - Cronograma das Auditorias de Gestão

ANEXO I – Hierarquização

Nº	Unidade	Criticidade			Relevância			Materialidade	Risco	Quantidade de Dias sem Ação de Controle
		Recomendações AUDIT	CGU	Quant. de subunidades	Quant. de denúncias	Superintendente Vínculo	Rotatividade	Montante de Recursos		
1	SUPES-BA	0	0	5	3	3	3	5	19,00	3
2	SUPES-RS	5	0	5	0	5	0	3	18,00	3
3	SUPES-RN	3	5	3	0	5	0	1	17,00	3
4	SUPES-PI	1	0	3	3	5	0	3	15,00	3
5	SUPES-SE	1	0	1	0	5	3	1	11,00	3
6	SUPES-MG	1	0	5	0	0	0	3	9,00	3
7	SUPES-PE	3	0	0	0	0	0	3	6,00	3
8	SUPES-SP	5	3	5	0	5	3	5	26,00	2
9	SUPES-RJ	5	1	3	3	5	3	5	25,00	2
10	SUPES-AM	3	0	5	3	5	3	5	24,00	2
11	SUPES-DF	5	0	1	3	5	3	5	22,00	2
12	SUPES-PA	5	0	5	3	0	0	5	18,00	2
13	SUPES-MS	1	0	3	3	3	3	3	16,00	2
14	SUPES-MT	5	0	5	0	0	0	5	15,00	2
15	SUPES-SC	1	3	3	3	0	0	3	13,00	2
16	SUPES-AP	3	1	3	0	0	3	1	11,00	2
17	SUPES-RO	0	0	5	5	3	3	5	21,00	1
18	SUPES-GO	0	5	3	0	5	0	3	16,00	1
19	SUPES-AL	3	1	0	5	3	0	3	15,00	1
20	SUPES-PB	1	0	1	3	5	3	1	14,00	1
21	SUPES-CE	0	0	1	0	5	3	5	14,00	1
22	SUPES-PR	1	1	5	0	3	0	3	13,00	1
23	SUPES-MA	5	0	3	0	0	0	3	11,00	1
24	SUPES-TO	1	0	1	0	5	0	3	10,00	1
25	SUPES-ES	0	0	3	0	0	3	3	9,00	1
26	SUPES-AC	0	0	3	0	0	0	1	4,00	1
27	SUPES-RR	0	0	3	0	0	0	1	4,00	1

ANEXO II – Escopo das Auditorias de Gestão

ESCOPO DAS AUDITORIAS DE GESTÃO NA SEDE	
Avaliação da Manutenção e Gestão das Unidades	
Gestão de Recursos Humanos	<i>Avaliação de conformidade do gerenciamento da atividade de concessão de licenças.</i>
Gestão de Compras e Contratações: avaliação dos contratos celebrados pelas Superintendências do Ibama e pela Sede.	<i>Avaliação do Processo licitatório.</i>
	<i>Avaliação da execução contratual.</i>
	<i>Avaliação da fiscalização contratual.</i>
	<i>Outros contratos indicados pela CGU.</i>
Gestão patrimonial: avaliação da gestão patrimonial de bens imóveis.	<i>Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário, considerando as recomendações emitidas pela CGU.</i>
Monitoramento das recomendações	<i>Confirmar a implementação das providências.</i>
	<i>Verificar a organização da unidade para o atendimento às recomendações.</i>
	<i>Avaliação do cumprimento das recomendações/determinações dos órgãos de controle e da própria Auditoria Interna.</i>
ESCOPO DAS AUDITORIAS DE GESTÃO NAS SUPERINTENDÊNCIAS	
Avaliação da Manutenção e Gestão das Unidades	
Gestão de Recursos Humanos	<i>Avaliação de conformidade do gerenciamento da atividade de concessão de licenças.</i>
Gestão de Compras e Contratações: avaliação dos contratos celebrados pelas Superintendências do Ibama e pela Sede.	<i>Avaliação do Processo licitatório.</i>
	<i>Avaliação da execução contratual.</i>
	<i>Avaliação da fiscalização contratual.</i>
Gestão de TI	<i>Avaliar a implementação da POSIC, caso não tenha sido auditada.</i>
Monitoramento das recomendações	<i>Confirmar a implementação das providências.</i>
	<i>Verificar a organização da unidade para o atendimento às recomendações.</i>
	<i>Avaliação do cumprimento das recomendações/determinações dos órgãos de controle e da própria Auditoria Interna.</i>
Avaliação Temática	
Bens Apreendidos	<i>Avaliação de conformidade da doação/destinação de bens apreendidos.</i>
Cadastro Técnico Federal	<i>Verificar a implementação dos Acordos de Cooperação Técnica.</i>

ANEXO III – Cronograma das Auditorias de Gestão 2018

Seq.	Unidade	Local	Quant. auditores	Planejamento	Execução	Relatoria	Total HH	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	SEDE	Brasília/DF	8	1060	1060	1060	3180			08/1 a 31/5									
2	SUPES-BA	Salvador/BA	3	219	240	230	689		5/2 a 20/4 (5/3 a 16/3)										
3	SUPES-RS	Porto Alegre/RS	3	219	240	230	689			26/2 a 11/5 (2/4 a 13/4)									
4	SUPES-RN	Natal/RN	3	219	240	230	689				12/3 a 25/5 (16/4 a 27/4)								
5	SUPES-PI	Teresina/PI	3	219	240	230	689				26/3 a 8/6 (7/5 a 18/5)								
6	SUPES-SE	Aracaju/SE	3	219	240	230	689				16/4 a 29/6 (4/6 a 15/6)								
7	SUPES-MG	Belo Horizonte/MG	3	219	240	230	689				30/4 a 20/7 (18/6 a 29/6)								
8	SUPES-PE	Recife/PE	3	219	240	230	689					14/5 a 3/8 (25/6 a 6/7)							
9	SUPES-SP	São Paulo/SP	3	219	240	230	689					29/5 a 17/8 (25/6 a 6/7)							
10	SUPES-RJ	Rio de Janeiro/RJ	3	219	240	230	689					11/6 a 31/8 (9/7 a 20/7)							
11	SUPES-AM	Manaus/AM	3	219	240	230	689						2/7 a 14/9 (23/7 a 3/8)						
12	SUPES-DF	Brasília/DF	3	219	240	230	689						16/7 a 28/9 (6/8 a 17/8)						
13	SUPES-PA	Belém/PA	3	219	240	230	689						30/7 a 12/10 (20/8 a 31/8)						
14	SUPES-MS	Campo Grande/MS	3	219	240	230	689						13/8 a 26/10 (10/9 a 21/9)						
15	SUPES-MT	Cuiabá/MT	3	219	240	230	689							27/8 a 9/11 (24/9 a 5/10)					
16	SUPES-RO	Porto Velho/RO	3	219	240	230	689								10/9 a 23/11 (15/10 a 26/10)				
Total de Horas				4345	4660	4510	13515												

Obs: Os períodos entre parêntesis (em amarelo) correspondem aos trabalhos de campo